



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT JUS*

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM **24 DE AGOSTO DE 2018**, DAS 08:00 ÀS 12:30 HORAS, NO SALÃO PANTANAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Em 24 de agosto de 2018, às 08:00 horas, instalou-se a Reunião do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, de Mato Grosso do Sul, no Salão Pantanal, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo e desta é parte integrante como se aqui estivesse transcrita, assim como demais convidados. Igualmente segue em anexo a pauta de assuntos discutidos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrita. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações. A lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1. Relatório sucinto da participação do Comitê em Audiências Públicas e Congressos;**

Pelo Coordenador do Comitê Estadual da Saúde, Desembargador Nélio Stábile, foi relatado as participações em Congressos e afins, que ocorreram nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. Participação na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Campo Grande, com o tema “ Falta de Leitos Hospitalares”; Participação no Curso de Imunoterapia, oferecido pela Roche Químicos e Farmacêuticos, para os integrantes do NAT/JUS, apresentando estudos clínicos e resultados do medicamento Atezolizumab; Participação no VI Congresso Médico Jurídico em Vitória/ES, assim como na Reunião dos Comitês de Saúde do Conselho Nacional de Justiça, sob a Coordenação do Conselheiro Arnaldo Hossepian, entre os dias 31 de junho e 01 de agosto de 2018 acompanhado da Representante do NAT Jus Tatyana Weber Leite e da Assessora Marineli Cieslak Gubert Ocampo; Participação no Fórum das Doenças Raras realizado nas dependências da APAE/MS; Participação da Enfermeira Tatyana Weber Leite na Reunião de Trabalho no Complexo Regulador Municipal sobre a Disponibilidade de Leito Hospitalar na Rede Pública e Participação no VIII Congresso Jurídico de Saúde Suplementar, em Brasília/DF nos dias 16 e 17 de agosto de 2018;



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT JUS*

**2. Reuniões do Comitê Estadual da Saúde em outras cidades – verificar e mapear as questões da judicialização no interior;**

O Coordenador do Comitê explicou que pretende implantar, com anuência do Tribunal de Justiça, da Administração e do Tribunal Pleno, a regionalização das reuniões do Comitê, ou seja, realizar reuniões do Comitê nas cidades polo de Mato Grosso do Sul, como por exemplo, Dourados que é a segunda maior Comarca, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim, Aquidauana e Naviraí que é foco de ações judiciais, ficando próximo das questões específicas de cada região. Assim, a próxima reunião será dia 28 de setembro, em Dourados.

**3. Assunto encaminhado pelo Hospital Universitário de MS – Necessidade de revisão dos valores da tabela SUS, reativação dos leitos e centro cirúrgico para cirurgias ortopédicas, reativação do pronto socorro;**

Professor Claudio Silva, Superintendente do HUMAP, explanou que a tabela SUS tem 20 anos e não nunca houve reajuste, pontificou que seria o momento para começar uma discussão da necessidade da revisão dos valores repassados pelo SUS aos Hospitais, relatando a dificuldade de atender aos pacientes e conseguir investir em estrutura e desenvolvimento do HUMAP. Com relação as licitações de órteses e próteses, relatou que houve duas licitações, porém desertas, tendo em vista a dificuldade em adquirir material para as cirurgias em razão da falta de interesse dos fornecedores para contratar com o Poder Público devido aos preços insignificantes pago pelo Sistema Único de Saúde. Informou que o Pronto Socorro passou por uma situação difícil, que precisou ser fechado, mas já reabriu.

**4. Assunto encaminhado pela Associação dos Hemofílicos – Necessidade de tratamento digno e completo para mais de 150 pessoas com coagulopatias, que residem no Estado, com um Centro tratador e uma equipe multidisciplinar;**

O Sr. Neder dos Santos, Presidente da Associação dos Hemofílicos do Estado de Mato Grosso do Sul, relatou a dificuldade de conseguir tratamento multidisciplinar oferecido pelos Entes Públicos de MS, pois a Hemofilia traz sequelas irreversíveis na parte articular. Alegou que, com o tratamento profilático e com o tratamento multidisciplinar os portadores de hemofilia podem vivenciar uma vida plena e satisfatória, e devido ao tratamento precoce nas crianças e adolescentes a estimativa de vida tem aumentado cada vez mais, chegando até a vida adulta. Relatou que no Estado de Mato Grosso do Sul não existe profissional especializado em hemofilia, sendo obrigado a buscar ajuda em outros Estados. Dr. Justiniano Vavas, Diretor do Hospital Regional, informou a implantação do ambulatório em doenças hematológicas dentro do Hospital, estando em tratativas



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT JUS*

com a APAE para, em conjunto, oferecer tratamentos multidisciplinares. Noticiou que existe um projeto aprovado, com verbas e emendas parlamentares alocadas para construção de um anexo do Hospital Regional, onde será construído o Primeiro Centro Estadual de Reabilitação, inclusive com piscina para a prática de hidroterapia. Dra. Daniela Guiotti, Promotora de Justiça, manifestou interesse em participar da negociação de implementação desse ambulatório no Hospital Regional, instaurando procedimento para exigir do Estado esse protocolo de atendimento.

**5. Assunto encaminhado pela Associação de Fibrose Cística: -Recursos para compra trimestral dos medicamentos, suplementos e vitamínicos; -Aquisição não realizada por pregação; -Prestação de contas de transparência pública;**

Dr. Kléber, advogado da Associação de Fibrose Cística explanou a dificuldade que os portadores da doença possuem em receber a medicação dos Entes Públicos, que sofrem com a falta do tratamento. Relatou que está em tratativas com Estado para evitar a judicialização. Dra. Daniela Guiotti, Promotora de Justiça Estadual, afirmou a existência de um inquérito civil para apurar a falta das Enzimas e o atendimento por um médico gastroenterologista adulto, para os portadores de Fibrose Cística. Informou que realizou reuniões com Estado, Município e APAE que resultou em um comprometimento no atendimento desses pacientes. Dr. Justiniano Vavas, Diretor do Hospital Regional, esclareceu que firmou compromisso com o Ministério Público para a inserção desses pacientes portadores de fibrose cística no ambulatório de gastroenterologia clínica do Hospital Regional, disponibilizando uma vaga por semana, dentro do ambulatório.

**6. Assunto encaminhado pela Defensoria Pública do Estado de MS : -usuários do SUS e a necessidade de padronização do laudo médico para solicitação de vaga de internação hospitalar, dieta nutricional e home care pelos gestores; -Disponibilização gratuita da medicação heparina de baixo peso molecular (Enoxaparina), em vez da Heparina sódica, pelo Estado de MS e respectivos Municípios;**

Dra. Eni, Defensora Pública Estadual, informou que o Município de Campo Grande elaborou um laudo específico de regulação de vaga hospitalar, onde os laudos são preenchidos pelo Médico Regulador do paciente internado em uma UPA, de acordo com a sua gravidade, ou seja, grau 1,2,3,4. A SESAU criou essa portaria padronizando os laudos, com objetivo de baixar os índices de judicialização. Dra Viviani, Procuradora do Município manifestou a intenção de se padronizar os receituários de medicamentos, entendendo que se deve judicializar apenas o item médico que o paciente efetivamente



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT JUS*

necessita, cabendo ao médico fazer, no pedido, uma justificativa da razão que o levaram a fazer tal prescrição de medicamento, quando este não integrar a lista do SUS. Com relação ao Assunto da Disponibilização da Enoxaparina, Dr. Ivanildo, Procurador do Estado, noticiou que o Ministério da Saúde incorporou a Enoxaparina de 40 mg no Sistema Único de Saúde, em janeiro 2018, com prazo para disponibilizar em 180 dias. O prazo expirou em 24/07/2018, assim estão aguardando os últimos trâmites para receber o medicamento e distribuir na rede pública de saúde.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê, conforme suma em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 24 de agosto de 2018.

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS